

DE PORECATU-PR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**Valor: R\$ 88.983,33 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**Dotação **Orçamentária:**
11.11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00.554Download **do** **edital:**
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**
Prefeito**Publicado por:**
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:AC8CA1EB**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023**EXTRATO DE EDITAL:**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2023
ABERTURA: 15H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)**OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção de Estradas e Vias para a Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.****Valor: R\$ 151.499,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais).**

Dotação Orçamentária: 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-581.

Download **do** **edital:**
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**
Prefeito**Publicado por:**
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:7C53DF96**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023**EXTRATO DE EDITAL:**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de higienização, retirada e instalação de aparelhos já existentes.****Valor: R\$ 50.999,05 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-972

Download **do** **edital:**
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**
Prefeito**Publicado por:**
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:D60C0B1B**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI MUNICIPAL Nº 1221/2023 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**LEI N.º 1221, DE 23 DE JANEIRO DE 2023***Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Porto Amazonas, fixados através da Lei Municipal n.º 1.120 de 24 de março de 2020, ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2023, para:

I - Prefeito: R\$ 14.085,79 (quatorze mil e oitenta e cinco reais e vinte e setenta e nove centavos);

II - Vice-Prefeito: 7.042,90 (sete mil e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Parágrafo único. O índice de revisão aplicado aos subsídios fixados pela Lei referida no caput é de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento), correspondentes à inflação acumulada nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação própria do orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de dois mil e vinte e três.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTE POLÍTICO	VALOR (R\$)
Prefeito	14.085,79
Vice-Prefeito	7.042,90

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:1E415116**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI MUNICIPAL Nº 1223/2023 - CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO**LEI N.º 1223 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**